

Disponibilização: 20 de março de 2026

Publicação: 23 de março de 2026

Nº 1360

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 605/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 10924 (0798378), Teor do Processo SEI nº 001184/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido V. L. S., nos autos no processo nº 0801057-54.2025.8.23.0090, que tramita junto a Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798467** e o código CRC **6AC56558**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 605/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 10924 (0798378), Teor do Processo SEI nº 001184/2026;

CONSIDERANDO a Errata SDPG-CG (0798509);

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido V. L. S., nos autos no processo nº 0801057-54.2025.8.23.0090, que tramita junto a Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798531** e o código CRC **64E2C36F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 603/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 10827 (0798072), Teor do Processo Sei 000670/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **ELISÂNGELA ANDRADE DA SILVA, GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI** e **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante, na Ação Social a ser realizada no município de Normandia/RR (Comunidades Pacú, Água Fria e Travessão), no período de 22 a 27 de março do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportar os Servidores acima citados, na Ação a ser realizada no Município de Normandia/RR (Comunidades Pacú, Água Fria e Travessão), no período de 22 a 27 de março do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798362** e o código CRC **7CCB700D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 601/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1836 (0798081), Teor do Processo Sei 000980/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, para prestar atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação Itinerante a ser realizada em Boa Vista/RR (Escola Estadual Voltaire Pinto Ribeiro), no dia 21 de março do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportar a Van de Atendimento da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Escola Estadual Voltaire Pinto Ribeiro), no dia 21 de março do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798332** e o código CRC **084F5217**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 600/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 10835 (0798112), Teor do Processo SEI nº 001176/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido D. J. G. B., nos autos do processo nº 0801777-59.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798317** e o código CRC **D7D9B269**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 598/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 507 (0797624), Teor do Processo Sei 000785/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública Dr^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 25 de março do corrente ano, para participação na *Oficina para Validação das Novas Diretrizes Gerais da Casa da Mulher Brasileira*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798215** e o código CRC **4A5BA399**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 596/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001696/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, 26 (vinte e seis) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2025, para serem usufruídas, 02 (dois) dias a contar de 30 de março de 2026 e 24 (vinte e quatro) dias a contar de 22 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0797932** e o código CRC **E2101CFE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 588/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000295/2020.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, das férias do servidor **MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15 de abril de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0797832** e o código CRC **CD110BB0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 587/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000906/2021;

Considerando a Portaria 452/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de março de 2026, evento 0790706.

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA**, Assessor Jurídico para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, nos períodos de 23 a 31 de março de 2026, 15 a 24 de junho de 2026 e 19 a 27 de outubro de 2026, em substituição ao servidor **KELLVEYN WILLYAMES DOS SANTOS FERREIRA**, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0797806** e o código CRC **A1D16568**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 586/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo nº. 003798/2019.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr^a. **TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO**, 01 (um) dia de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes aos quinquênios de 15.08.2005 a 14.08.2010, a contar de 01 de outubro de 2026.

II - Conceder à Defensora Pública Dr^a. **TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO**, 01 (mês) de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes aos quinquênios de 15.08.2010 a 14.08.2015, a contar de 02 de outubro de 2026.

III - Cessar os efeitos da Republicação por Incorreção - Portaria 333/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de agosto de 2023, em evento 0498736, quanto à designação da Defensora Pública Dr^a **TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO** para substituir o Defensor Público Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 01 de outubro a 01 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0797789** e o código CRC **2560FF12**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 576/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001099/2026;

Considerando a RESOLUÇÃO CSDPE N° 52, de 14 de março de 2018, em evento 0021182;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 102, de 21 de novembro de 2024, em evento 0632709;

Considerando o Parecer 12/2026/SG/DPG, de 16 de março de 2026, em evento 0796731;

Considerando a Decisão - DPG-CG/DPG, de 17 de março de 2026, em evento 0796811.

RESOLVE:

Autorizar a realização de atividades, tarefas e atribuições fora da unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na modalidade de teletrabalho, à Defensora Pública Dr.^a **ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA**, no período 11 de março a 06 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0796954** e o código CRC **751D8C0F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 575/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003042/2018.

RESOLVE:

Por necessidade do serviço, convalidar a suspensão das férias do servidor **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**, Assessor Técnico, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 16 a 25 de março de 2026, conforme Portaria 248/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DEDPE/RR nº 1331 de 04.02.2026, conforme evento 0780069, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 19/03/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0796900** e o código CRC **D8DB992F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 551/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002826/2024.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias das férias da Defensora Pública Dr^a. **MARIANA RIBEIRO LORENZI**, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para os períodos de 05 a 24 de maio de 2026 e 01 a 10 de julho de 2026, conforme Portaria 1212/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de outubro de 2025, publicada no DEDPERR nº 1277 de 05.11.2025, constante em evento 0746603, para serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 29 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/03/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0797292** e o código CRC **5454849E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 602/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 001288/2025.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria 2078/2025/DG-CG/DG/DPG (0750564), em decorrência do encerramento da vigência da contratação, oriunda do Termo de Referência 121 (0717844) e da Nota de Empenho 32101.0001.25.00888-1 (0745365).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/03/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798361** e o código CRC **142F26C4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 599/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 000853/2020.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 730/2021/DG-CG/DG/DPG (0281501), em decorrência do encerramento do Contrato do Fundo Especial 6/2021/DCC/DA/DG/DPG (0281251).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/03/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798262** e o código CRC **8DA150DA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000133/2026

O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo do **Contrato do Fundo Especial 2/2026/DCC/DA/DG/DPG**, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.477.490/0002-81.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de TIC (computadores, monitores) para uso permanente na DPE-RR.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Ata de Registro de Preços 11/2025-A, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2025.

PROJETO DE ATIVIDADE: 2259 - Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão

CONTA: FUNDPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente **FONTE:** 1.759 / 2.759

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133

ASSINATURA: 18/03/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR** - Representante da CONTRATADA.

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 19/03/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798106** e o código CRC **57B2AB5A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000133/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do **Contrato 9/2026/DCC/DA/DG/DPG** (0797525), firmado entre a DPE/RR e a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.477.490/0002-81.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de TIC (computadores, monitores) para uso permanente na DPE-RR.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 482.500,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Ata de Registro de Preços 11/2025-A, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2025.

PROJETO DE ATIVIDADE: 2259 - Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ASSINATURA: 18/03/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor **JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR** - representante da CONTRATADA.

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 19/03/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798105** e o código CRC **75B714BC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 4/2026

PROCESSO Nº 001062/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio 4 (0797293), firmado entre a DPE/RR e a empresa **J. M. KIMAK JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.581.235/0001-87.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a formalização de cooperação institucional entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, visando a concessão de benefícios, consistentes na oferta de descontos e condições diferenciadas, incidentes sobre os serviços disponibilizados pela CONVENIADA, em parques de diversão, parques temáticos e demais serviços correlatos, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

DOS BENEFÍCIOS: Os beneficiários vinculados à CONVENIENTE poderão aderir ao plano disponibilizado pela CONVENIADA, conforme as condições constantes da proposta registrada no evento SEI nº (0795752).

Plano Familiar

- Acesso para titular + 04 dependentes + 04 convidados por visita ao park;
- Acesso livre aos parques de diversão e parques temáticos;
- Dependentes indicados a critério do titular, desde que possuam grau de parentesco;
- Desconto de 20% (vinte por cento) nas reservas de hospedagem na pousada temática da CONVENIADA.

A adesão ao plano implicará o pagamento de taxa de manutenção mensal no valor de **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**, a ser cobrada diretamente pela CONVENIADA mediante débito recorrente em cartão de crédito do usuário.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, salvo manifestação expressa em contrário por qualquer das partes.

ASSINATURA: 18/03/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONVENIENTE e o(a) senhor(a) **JOÃO MIGUEL KIMAK JUNIOR** – representante da CONCEDENTE.

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 19/03/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798254** e o código CRC **AD91482C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000751/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 36/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **PERIN LOCADORA DE VEÍCULO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.011.746/0001-80.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 36/2024, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – Do Reajuste do referido instrumento contratual.

DO REAJUSTE E VALOR: O valor do contrato será reajustado pelo IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, correspondente ao percentual acumulado de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento). Em decorrência do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 99.360,87 (noventa e nove mil trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.192.330,44 (um milhão, cento e noventa e dois mil trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, atualizando-se o valor global do contrato, para o período de 30 (trinta) meses, para R\$ 2.980.826,10 (dois milhões, novecentos e oitenta mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

DA PUBLICAÇÃO: Caberá à contratante providenciar a publicação resumida do presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em observância ao disposto no art. 91, caput, da referida Lei.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 19/03/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral - Representante da CONTRATANTE.

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 19/03/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798324** e o código CRC **9B2365A0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2023

PROCESSO Nº. 001322/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 (0797702), firmado entre a DPE/RR e a empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.884.579/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 6/2023, nos termos da **Cláusula Décima Quinta - Do Prazo de Vigência**.

VALOR: O valor total do Contrato é de **R\$ 107.517,02** (cento e sete mil quinhentos e dezessete reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado inicialmente, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de **12/04/2026 a 11/04/2027**.

ASSINATURA: 19/03/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o(a) senhor(a) **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA** – representante da CONTRATADA.

Em 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 19/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0798494** e o código CRC **E5E14FB5**.